



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 70/2015

“Dispõe sobre a revogação do Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) Deferido a servidora LIVIA GONÇALVES DE ALCANTARA RIVADAVEA”.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Revogar Portaria do Previ-lider nº 52/2015, que dispõe sobre a concessão de Benefício de Auxílio Doença sem Perícia deferido em favor da servidora Sra. LIVIA GONÇALVES DE ALCANTARA RIVADAVEA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Laser, com término em 19/05/2015, para fins de concessão do Benefício de Salário Maternidade em favor da servidora acima relacionada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 01, de maio de 2015, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 07 de maio de 2015.

ANA RITA ALVES DOS SANTOS
Diretora Executiva
Previ-Lider